

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 871, de 13 de fevereiro de 2009.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 869, de 12 de dezembro de 2008, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Manejo de Solos do Cerrado, oferta 2007, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 709, de 24 de abril de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 869 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada *ad referendum* em 12 de dezembro de 2008, publicada no DO/MS Nº 7363 de 17 de dezembro de 2008, p. 12, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Manejo de Solos do Cerrado, oferta 2007, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 709, de 24 de abril de 2007, publicada no DO/MS Nº 6961, de 04 de maio de 2007, p. 10.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS